



DECRETO Nº 4.663/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **LEONARDO CESCONETTO DIAS**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal